

DECRETO Nº 12.089, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021011871, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **JURACY MARIANO MACHADO**, beneficiário da servidora LIOSINA BORGES MACHADO, Matrícula 2971, Merendeira (Aposentada), Referência 102, Padrão “J”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data:

